



DELIBERAÇÃO Nº 128, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - CEPE, tendo em vista a decisão tomada em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2011, e considerando o que consta do processo nº 23083.014026/2010-48,

RESOLVE:

- I – Criar a disciplina abaixo, pertencente ao Departamento de Ciências Sociais, do Instituto de Ciências Humanas Sociais, com a respectiva codificação, carga horária, denominação e ementa:

TS 248 (4T-0P) – Natureza e Cultura na Antropologia

Pr.: -

EMENTA: O debate clássico da antropologia: a oposição entre Natureza e Cultura e sua crítica. A construção dos fatos naturais. Meio ambiente e o corpo e processos “naturais”: saúde e doença, pureza e impureza, relações de parentesco, raça, sexo, gênero, reprodução e sexualidade, vida e morte. Intervenções tecnológicas: culturalização da natureza e naturalização da cultura.

**ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No Exercício da Presidência**